

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o pedido formulado pelo Chefe do Departamento da Estação de Tratamento de Água – ETA, as propostas apresentadas e o parecer retro, o qual aprovo, o preço escolhido que foi o de menor valor e que está corrente com os praticados no mercado, **AUTORIZO**, com base no artigo. 75, inciso II, da Nova Lei de Licitações Nº 14.133/2021, a contratação direta da empresa “**PRIME EQUIPAMENTOS DE BOMBEAMENTO LTDA, CNPJ nº 08.413.560/0001-80**”, com sede na Via de Acesso Sebastião Fioreze, nº 296 Anexo 284 e 308, Centro, na cidade de Monte Azul Paulista, estado de São Paulo, CEP 14730-000, no valor de R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil, e quinhentos reais) referente a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra e materiais, de 02 (duas) bombas submersas modelo PH155/44TR + S220R-05, marca Bombas Leão, conforme Termo de Referência, sendo que o setor de contabilidade já atestou a existência de recursos orçamentários que asseguram o pagamento das obrigações decorrentes da contratação (Lei nº 14.133/21, art. 72 IV).

SAAE AMBIENTAL, Santa Fé do Sul, 08 de setembro de 2021.

JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO
Superintendente